INDICAÇÃO Nº. **2400/2021** IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 27602/2021

Dispõe sobre "priorizar o atendimento de pacientes com TAG (Transtorno de Ansiedade Generalizada) na rede pública de saúde, deste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências quanto a possibilidade de priorizar o atendimento de pacientes com TAG (Transtorno de Ansiedade Generalizada) na rede pública de saúde, deste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura.
Em 23 / 11 / 2021
Presidente

HELIO JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por vários moradores do município, reivindicando que os pacientes com TAG (Transtorno de Ansiedade Generalizada), tenham prioridade nos atendimentos na rede pública de saúde.
Ressaltando que TAG é um transtorno de ansiedade generalizada, um distúrbio caracterizado pela "preocupação excessiva ou expectativa apreensiva", persistente e de difícil controle, que perdura por seis meses no mínimo. A ansiedade é uma reação normal diante de situações que podem provocar medo, dúvida ou expectativa e o seu diagnóstico é muito importante.

Diante do exposto, solicito a essa indicação seja atendida para que todos os pacientes com a suspeita clínica de TAG, receber avaliação adequada, para o quanto antes começarem o tratamento. Reiterando indicação 1783/2020 Ver. Kaskata.

Nº - 105

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
11-NOV-2021 12:11 003427 1/2